

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.376

De 07 de Abril de 2016.

TÍTULO DE CIDADANIA CAMPINENSE A HERALDO ATAÍDE PEREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadania Campinense ao Professor e Gestor HERALDO ATAÍDE PEREIRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

OMERO RODRIGUES Prefeito Municipal